



CÂMARA MUNICIPAL DO BONITO

CASA LEÔNIDAS VILA NOVA



Documento Assinado Digitalmente por: SANDRA RODRIGUES BARBOZA, ITALO DAMASCENO CABRAL DE ANDRADE
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 383091dc-ee92-4f52-ae19-f2762ddcb4c2

DECLARAÇÃO INFORMANDO QUE MEDIDAS FORAM TOMADAS PARA SANEAMENTO DAS IRREGULARIDADES ACASO ENCONTRADAS, EM RELATORIO DE AUDITORIA REALIZADA PELO CONTROLE INTERNO.

(Item 14, Anexo V, Res. TC N° 025/2017)

DECLARAÇÃO

Declaro, para os fins de atendimento ao item 14, Anexo V da Resolução do TC n° 025/2017, que de acordo com as informações prestadas pela Coordenadora Geral do Controle Interno da Câmara Municipal de Bonito, no decorrer do exercício de 2017, durante o acompanhamento realizado no âmbito financeiro, orçamentário e administrativo, não foram constatadas irregularidades, salvo o que foi apontado no relatório.

Bonito, 29 de Dezembro de 2017.

Sandra Rodrigues Barboza
Gestora do Controle Interno